



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2016**

Em cumprimento a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17.11.2015, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN referente ao Exercício 2016.

Este Relatório tem o objetivo de apresentar os resultados do trabalho de auditoria interna realizado em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria – RAIN 2016, bem como as ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria.

Durante o exercício de 2016, a Auditoria Interna teve por objetivo realizar atividades com o fim de verificar os controles internos da empresa, no tocante a sua existência e eficiência, aferir o cumprimento, por parte dos setores da estrutura organizacional, das normas, regulamentos, leis e decretos, bem como, acompanhar a implementação das recomendações de seus relatórios e dos órgãos de controle.



## **I. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT/2016**

O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT realizado em 2016, abrigou a quase totalidade das áreas que integram a Companhia Docas do Ceará, como forma de acompanhar o cumprimento dos normativos legais e procedimentos administrativos, bem como melhorar os controles, agregando valor à gestão na eliminação de riscos e consecução de seus objetivos.

Foram produzidos 14 Relatórios de Auditoria em cumprimento ao PAINT/2016. Em andamento a produção de mais 1 Relatório.

Abaixo, descrição dos Relatórios de Auditoria, com informações quanto às áreas auditadas, escopos examinados, cronograma executado e recursos humanos empregados.

I Nº	II Relatório	III ÁREAS AUDITADA S	IV ESCOPOS EXAMINADOS	V CRONOGRAMA EXECUTADO		VI HO- RAS
				INÍCIO	TÉRMINO	
03/16	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	CODPLA	Verificação do limite orçamentário, dos índices de aplicação dos recursos disponíveis e as respectivas metas alcançadas.  Certificação se a execução do Orçamento de Investimento da CDC – Exercício 2015 encontrava-se de acordo com o orçamento aprovado para o Exercício e verificação dos entraves encontrados em caso de não obtenção das expectativas da empresa (metas), assim como verificado a implementação do processo de indicadores de desempenho da CDC.	18.01.16 11.02.16	02.02.16 15.02.16	86
04/16	<b>EXAME DE CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2015</b>	CODFIN	Analisados os saldos mais significativos do Balanço patrimonial (contas patrimoniais), demonstração de resultados, bem como demonstração de lucros e prejuízos acumulados, notas explicativas e documentos comprobatórios de lançamentos.	18.02.16	01.03.16	48
05/16	<b>COMISSÃO DE ÉTICA</b>	COMISSÃO DE ÉTICA	Verificado o cumprimento dos normativos aplicáveis aos procedimentos, bem como o conhecimento dos trabalhos realizados e planos de trabalhos futuros. Avaliado a conformidade entre o que espera o TCU acerca dos trabalhos de uma Comissão de Ética e a realidade encontrada na CDC. O TCU traça aspectos como: formalização de um Código de Ética, sendo que tal documento deve detalhar valores, princípios e comportamentos esperados e definir tratamento para os casos de conflitos de interesse, proibindo ou estabelecendo limites quanto ao recebimento de benefícios que possam influenciar ou pareçam influenciar as ações de seus servidores; promoção de ações de disseminação, capacitação ou treinamento relativos ao Código de Ética adotado; constituição de mecanismos de controle e monitoramento do cumprimento do Código de Ética; e plano de trabalho anual aprovado para a atuação da Comissão de Ética.	02.03.16	30.03.16	40
06/16	<b>SUPRIMENTO DE NUMERÁRIOS</b>	DETENTORES	Verificação da natureza das despesas, concessão, legalidade da aplicação e prestação de contas das despesas realizadas através do Suprimento de Fundos.	03.03.16	05.04.16	136
07/16	<b>MONITORAMENTO</b>	TODAS	Acompanhamento da implementação das Recomendações dos Órgãos de Controle e da própria Auditoria Interna.	08.06.16	17.06.16	64

<b>08/16</b>	<b>ARRENDAMENTOS NÃO OPERACIONAIS</b>		CODGEN, CODJUR, CODFIN, COADMI, CODCMS	Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais, das obrigações assumidas, do recebimento de valores, do atendimento das recomendações da ANTAQ e do cumprimento ao normativo interno.	07.04.16	31.05.16	296
<b>09/16</b>	<b>CONTAS RECEBER</b>	<b>A</b>	CODFIN, CODJUR, CODTEI, CODREH	Avaliação da eficácia dos controles internos do processo de contas a receber e dos procedimentos de lançamentos, análise dos documentos que respaldam os recebimentos e avaliação da metodologia de provisão, do atendimento à Norma de Faturamento e das rotinas de cobrança.	25.05.16 13/06/16	03.06.16 23/06/16	64
<b>10/16</b>	<b>DIÁRIAS PASSAGENS</b>	<b>E</b>	APOIO LOGÍSTICO, CODCON, CODTEI	Verificação dos controles quanto à emissão e concessão de diárias e passagens, do cumprimento do normativo e termos contratuais, bem como dos valores gastos.	15.06.16	08.07.16	88
<b>11/16</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>		COADMI, DIEGEP, DIRPRE, DIAFIN, CODFIN, CODREH, CODJUR	Análise da conta fornecedores, verificando, por amostragem, pagamentos no tocante à legitimidade e adequacidade; verificação da ocorrência de pagamentos referentes a juros e multas e análise das despesas mais significativas, bem como sua sustentabilidade diante da situação financeira da CDC.	30.06.16	15.07.16	74
<b>12/16</b>	<b>GESTÃO CONTRATOS LICITAÇÕES</b>	<b>DE E</b>	CODFIN, COADMI, CODINF, CODTEI, CODCON, CODCOL, CODREH, CODMAN, CODJUR	Análise do procedimento licitatório em suas fases interna e externa, da vigência dos contratos, da dotação orçamentária, das garantias, das alterações contratuais, do cumprimento do objeto contratado, dos pagamentos e da atuação de fiscais dos contratos, analisando-os em conformidade com a legislação aplicável e entendimentos do Tribunal de Contas da União.	19.07.16	07.10.16	400

<b>13/16</b>	<b>GESTÃO OPERACIONAL</b>	CODGEP, DIEGEP, CODGEN, CODFIN, CODJUR, CODSMS, GABPRE	Verificação dos níveis de desempenho dos Operadores Portuários, bem como do cumprimento do Regulamento do Porto, análise dos contratos operacionais existentes, quanto à sua vigência, aos benefícios para a CDC, ao cumprimento do objeto contratado e ao resultado das avaliações periódicas, bem como a análise do cumprimento da Tabela de Tarifa Portuária.	23.09.16	25.10.16	176
<b>14/16</b>	<b>MONITORAMENTO</b>	CODTEI, CODJUR, CEAOP, DIRPRE, DIEGEP, CODSMS, CODFIN, COADMI, CODREH, CODCON, APOIO LOGÍSTICO, CODCMS, CODPLA, DIAFIN	Acompanhamento da implementação das Recomendações dos Órgãos de Controle e da própria Auditoria Interna.	07.12.16	14.12.16	32
<b>15/16</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	CODGEP, DIEGEP, CODJUR, GABPRE, CODREH, CODCOL, DIRPRE, DIAFIN	Certificação da legitimidade da despesa com pessoal, avaliação das rotinas, dos procedimentos e controles internos e verificação da Folha de Pagamento, admissões e dispensas, licenças e afastamentos, cessões e requisições, controle de ponto, horas extras, descontos realizados, rescisões, exames médicos, Acordo Coletivo e Plano de Cargos e Salários, comissionados e honorários de dirigentes, avaliação de Desempenho de Diretores, no tocante ao atingimento das metas e pagamentos; e estagiários e aprendizes.	13.10.16	15.12.16	336
<b>16/16</b>	<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	COADMI, CODFIN, CODJUR	Verificação de depósitos e bloqueios, reclamações trabalhistas, bem como da adequabilidade dos registros contábeis (provisões), relatórios jurídicos e processos de pagamentos de prestação de serviços de escritórios de advocacia; verificação de bens penhorados.	01.11.16	16.12.16	176

xx	<b>CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>		Certificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8666/93, bem como do normativo interno de contratações diretas. Análise dos processos de compras e serviços por dispensa e inexigibilidade de licitação, solicitações, fundamentações, autorizações, itens adquiridos, pagamentos e fracionamentos; verificação do atendimentos das recomendações da Ciset <b>(auditoria em finalização).</b>			
	<b>PAINT/2017</b>	COAUDI	Elaboração do PAINT 2017, conforme legislação.	05.09.16	23.09.16	112
	<b>PAINT/2016</b>	COAUDI	Elaboração do Relatório anual, contendo os resultados do trabalho ao longo do exercício.	08.02.14	13.02.14	32



## **II - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES**

Nos trabalhos realizados, foram analisados os controles internos com base nos procedimentos e técnicas utilizados em auditoria.

A Companhia Docas do Ceará dispõe de Estatuto Social, Regimento Interno e Organograma, e conta ainda com instruções formalizadas através de Normas Internas para fortalecer os atos e procedimentos administrativos e minimizar os riscos. O atendimento aos normativos é alvo de constante conferência por parte da Auditoria Interna. Em que pese algumas recomendações terem sido proferidas por conta de descumprimento de normativos, em geral, avaliamos que, em sua maioria, há a obediência aos regramentos internos. Em alguns trabalhos, recomendamos o aperfeiçoamento de normativos.

Quanto à estrutura, a CDC passa por um momento de reestruturação organizacional, seguindo diretrizes de um programa denominado PMGP – Programa de Modernização e Gestão Portuária da SEP.

Os normativos internos são formalizados, aprovados pela Diretoria Executiva, sofrem atualizações, também aprovadas pela Diretoria Executiva, e estão disponibilizados em intranet, ao alcance de todos os empregados da Companhia.

A CDC conta com Comissão de Ética e código aprovado. Encontra-se publicado na intranet da CDC para conhecimento dos empregados. O Código de Ética e Conduta da CDC passa por reformulação, a fim de atender às diretrizes da Resolução CGPAR nº 10, de 10/05/16, bem como do Decreto 8945/16.

Com relação ao gerenciamento de riscos, ainda se encontra em implementação na CDC, estando em fase de estudos.

Os indicadores de gestão/desempenho (que compõem o Planejamento Estratégico) já foram definidos e medidos, restando o mês de Dezembro/16, razão pela qual não houve a análise anual (a análise do resultado dos indicadores só é realizada anualmente). Após o fechamento dos dados referentes ao exercício de 2016, serão estabelecidas as metas a serem atingidas em 2017.

Na possibilidade de ocorrência de danos à CDC e desvios, é prática da CDC abrir sindicâncias com formação de Comissões específicas, contudo permanece a necessidade de melhorar os procedimentos em termos de tempo de conclusão.

Os procedimentos, quanto às atividades de estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da CDC, não estão formalizados em um manual específico.

Quanto aos procedimentos de controle, existem quanto à alçada (movimentação de recursos financeiros; autorizações de contratações; conciliações), segurança física (controle de acesso; inventários anuais) e normas internas.

Com relação à comunicação, a CDC utiliza-se de sistemas geradores de Relatórios (Financeiro, Operacional, Contas a Pagar, Pessoal e Patrimônio). Existem ações da área de comunicação da empresa, utilizando o site e intranet, para informações sobre o Porto e de interesse do Porto. A intranet da empresa contém notícias, informes, dentre outros assuntos de interesse dos empregados.

As normas internas são publicadas na intranet. Dessa forma, a comunicação tende a chegar aos mais diversos níveis da empresa.

Quanto ao monitoramento, os controles internos são constantemente revistos pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle. A Coordenadoria de Controle, ligada à Presidência da CDC, também deve realizar um monitoramento da implementação dos planos de ação dos setores. No exercício de 2016, a atuação da Coordenadoria de Controle neste aspecto ainda esteve reduzida, o que pretendemos melhorar no decorrer do ano de 2017.

No decorrer dos trabalhos de auditoria, ainda evidenciamos oportunidades de melhoria e necessidade de aperfeiçoamento de alguns controles, conforme demonstrado no Anexo das recomendações.

As recomendações de controle realizadas pela Auditoria Interna tem sempre o objetivo de eliminar/mitigar os riscos com perdas e desvios, de forma que os objetivos dos processos sejam alcançados, bem como atender à Legislação e normas.

Ao longo das auditorias feitas em 2016, a auditoria realizou análise com base nos componentes de avaliação de controles, evidenciando necessidade de melhoria quanto ao **ambiente de controle** (maior disseminação das condutas éticas pela Comissão de Ética; não há normativo regulamentando a atividade de contas a pagar, a despeito de a CDC adotar práticas de controle; necessidade de adequação das estruturas para melhorar o gerenciamento de contratos; não há normativo quanto aos procedimentos, condutas esperadas e estabelecimento de responsabilidades e alçadas na atividade de processos judiciais); à **Avaliação de riscos** (necessidade de identificar e avaliar os riscos associados aos objetivos); às **atividades de controle** (observar cumprimento do normativo e legislação; aperfeiçoar normativo; falhas diversas em processos; ausência de controles de revisão; atraso em faturamento; falhas em controle de jornadas; falhas de controles de revisão e fiscalização; ausência de fluxos previamente definidos); à **informação e comunicação** (necessidade de informar os resultados e disseminar o código de ética; melhorar comunicação entre os setores; envio de relatórios tempestivamente e com qualidade; necessidade de gerar informações com qualidade – relatórios com informações divergentes); ao **monitoramento** (necessidade do acompanhamento contínuo; avaliação das pendências de conciliações).

Concluimos que os controles internos da CDC encontram-se em contínua melhora, onde passarão a ser melhor percebidos e aplicados por todos com a implementação de uma gestão de riscos na empresa.

Citemos como áreas que carecem de melhorias de controle na CDC:

- **controles dos arrendamentos não operacionais** (cobrança de valores desatualizados referente ao condomínio de áreas cedidas - custos de vigilância e limpeza; não realização de cobranças de valores decorrentes de cessões de uso; ausência de reajuste anual em contratos de cessões de uso; descumprimento da Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros; prazos dos pagamentos pelo uso do Terminal em desconformidade com o previsto em norma; impropriedades quanto à ausência de padronização de cobranças; falhas em procedimentos de cobrança de débitos de cessionários (aforamento; energia e condomínio); ausência de adequação à resolução ANTAQ nº 2240/2011; ausência de critério quanto ao valor a ser segurado na norma de utilização do TMP; não existem tarifas diferenciadas para a utilização do TMP em datas comercialmente mais atraentes, tais como natal e réveillon; não consta instrução nos autos dos processos acerca do ressarcimento de danos ocorridos no TMP por conta de alguns eventos) - em fase de aperfeiçoamento destes controles.

- **controles da gestão de licitações e contratos** (ausência de aplicação de penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; exigências de qualificação técnica em Edital que não constam no Termo de Referência e nem são justificadas no procedimento interno; falhas nos controles sobre prestação de horas extras de motoristas terceirizados; ausência de aplicação de penalidade em caso de descumprimento do prazo de entrega pelo fornecedor; possibilidade de desoneração na folha de pagamento com base no CNAE de empresas contratadas; falhas na gestão e fiscalização de contratos; ausência da manutenção das condições de habilitação da contratada; ausência de documentação exigida no Edital e Termo de Referência para a execução dos contratos; ausência de composição de custos; falhas formais em análises jurídicas; falhas formais em Editais) - em fase de aperfeiçoamento destes controles.

- **controles da Gestão Operacional** (divergências em relatórios extraídos do sistema operacional SIGEP; atraso no faturamento de movimentação por conta da demora nas informações pela área operacional; controles internos deficientes quanto à emissão de fatura com lançamentos manuais; descumprimento do manual de fiscalização operacional) - Pendentes de implementação.

- **controles da gestão de recursos humanos** (pagamentos de horas extras e adicionais noturnos em desconformidade com os pontos dos empregados e ausência de intervalo intrajornada; ausência de regulamentação de escala 24x72horas; inconformidades na remuneração de Diretores; e impropriedades relativas a dependentes no plano de saúde de empregados) - Pendentes de implementação.

- **controles da gestão de processos judiciais** (ausência de resgate de valores em processos judiciais para a CDC - não levantamento de alvarás; ausências e/ou impropriedades referentes a atos em processos judiciais - falhas nos atos praticados por advogados; não interposição de recursos em ações em que a CDC perdeu a causa; atrasos por anos na comunicação ao juízo de acordos referentes a processos judiciais; relatórios de processos judiciais com informações em desconformidade com as situações dos processos judiciais; ausência de registro de processos judiciais nos relatórios do setor jurídico; responsabilidade subsidiária da CDC por conta de falhas em fiscalização de contratos) - Em andamento a melhoria dos controles.

O andamento da implementação das recomendações segue anexo a este Relatório.

### **III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.**

Foram realizadas, em 2016, duas diligências e duas verificações, quais sejam:

- **Diligência 01/16: Comentários sobre o teste de Impairment, previsto no CPC 01** – solicitação realizada pelo CONSAD (Reunião Ordinária nº 489, de 21/03/2016). Concluímos ser necessário, primeiramente, avaliar a existência de fatores que podem gerar perdas de recuperabilidade nos ativos da CDC (indicativos de impairment).
- **Diligência 02/16: Informações sobre a ATA DIREXE 2090ª – Termo Aditivo ao Contrato 03/1996 – Processo 20091573-2 – Arrendamento de imóvel sito na Av. Vicente de Castro, 5700 – H Meireles** – solicitação realizada pelo CONSAD (Reunião Ordinária nº 489, de 21/03/2016). A auditoria evidenciou a necessidade de algumas melhorias na contratação.
- **Verificação: Exame da pré-qualificação como Operador Portuário da empresa Oliveira Transportes de Cargas Ltda., objeto do processo administrativo nº 20151405-1** - Atendendo solicitação do CONSAD por ocasião da Reunião Ordinária nº 487, de 29.01.16. A Auditoria constatou que havia algumas falhas, as quais foram repassadas ao setor competente para correção.
- **Verificação: Remuneração de diretores e conselheiros** – Em cumprimento à solicitação do Conselho de Administração – CONSAD, na Reunião Ordinária nº 486, na qual a Conselheira representante do MPOG solicita que a COAUDI realize análise quanto aos valores executados e os previstos referentes à remuneração dos Dirigentes de 2015/2016. Feita a análise, a Auditoria opinou pela conformidade entre os limites globais e individuais aprovados e o que foi executado nos 12 últimos meses referente às verbas Honorários de Diretores, Adicional de Férias, INSS e Seguro de vida. As demais verbas apresentaram desconformidades de acordo com os comentários expostos na diligência, contudo foram tomadas medidas para a regularização.

### **IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.**

Todas as auditorias programadas no PAINT 2016 foram realizadas, salvo o Relatório de Aquisições Diretas, que ainda está em andamento. O prazo de conclusão é final de Fevereiro/17.

A auditoria de contratações diretas teve atraso em sua execução haja vista que o quadro de lotação da COAUDI sofreu uma baixa no mês de Dezembro/16 por conta de uma servidora que entrou de licença maternidade.

### **V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.**

O quadro de lotação da Auditoria Interna da CDC conta, em sua composição, com 5 colaboradores: a Coordenadora de Auditoria, com formação em Direito, e duas técnicas que realizam assessoria técnica na Auditoria Interna, uma com formação em Ciências Contábeis e Direito e outra com formação em Direito, e dois estagiários de nível médio.

Salientamos que no final de exercício de 2016, a COAUDI teve uma baixa de uma servidora que atua na assessoria técnica por conta de licença maternidade.

#### **VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.**

Os membros da COAUDI tiveram participação nos seguintes  **cursos e treinamentos** ao longo do exercício de 2016:

- Reunião: "1ª reunião de controle do sistema de transportes com foco nas auditorias internas das estatais" (28.06.16 – 8 horas). Participante: Rebeca Alves Soares Guimarães. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Brasília. Relaciona-se com os trabalhos de auditoria voltados às Resoluções CGPAR, governança, nova legislação das estatais.
- Curso: "Prevenção e resolução de conflitos de interesses" (19.11.16 a 11.11.16 – 16 horas). Participante: Renata Maia de Farias Gonçalves. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Ceará - Fortaleza. Relaciona-se com os trabalhos de auditoria voltados ao conflito de interesse.
- Seminário: "Linhas de Defesa – Gestão de Riscos, Controles Internos, COAUD e Auditoria Interna" (09.11.16 a 10.11.16 – 16 horas). Participante: Theury Gomes de Oliveira Gonçalves. Secretaria de Coordenação e Governança das empresas estatais - Brasília. Relaciona-se a todos os trabalhos de auditoria.

#### **VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINTE, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.**

Tivemos, em 2016, 180 recomendações da Auditoria Interna emitidas (contados até o Relatório 16/16).

Foram implementadas 57 recomendações da Auditoria Interna em 2016.

Atualmente, encontram-se pendentes de implementação 87 recomendações da auditoria, em conformidade com o quadro Anexo. Existem, ainda, 74 recomendações acatadas pelos setores (com plano de ação de observância das recomendações em novas situações), porém serão avaliados novamente pela Auditoria Interna em novos trabalhos a fim de considerar as pendências totalmente implementadas.

Quanto às recomendações não implementadas, as mesmas seguem em anexo, contendo as justificativas dos gestores e prazos de implementação (quando

informados pelos responsáveis a despeito da auditoria sempre solicitar como item obrigatório nas respostas).

### **VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.**

A Auditoria Interna, ao longo do exercício de 2016, fez várias sugestões para melhoria dos controles e correção de impropriedades. As recomendações foram variadas, mas sempre com foco na consecução dos objetivos do processo auditado, ressaltando os riscos encontrados bem como a necessidade de melhoria ou criação de controles com a finalidade de mitigar esses riscos. Houve, ainda, recomendações de melhoria em normativos, bem como atuação quanto à conformidade e aderência à legislação, normas e entendimentos dos órgãos de controle, de forma preventiva, visando a que a CDC tenha seus atos pautados na legalidade e tenha suas contas julgadas regulares perante o Tribunal.

A auditoria identificou a necessidade de instituir controles quanto a riscos identificados, tais como:

- informações com baixa qualidade;
- prejuízos financeiros à CDC;
- descumprimento de normativo interno, de agência reguladora e de leis;
- informação gerencial defasada;
- possibilidade de que os lançamentos contábeis da empresa não reflitam a realidade;
- retardo ou não recebimento de valores pendentes por conta da ausência de medidas que penalizem os inadimplentes (aplicação da norma interna de cobrança);
- demora na aplicação de penalidades (alertamos quanto à determinação do TCU de que o gestor tem o dever, e não faculdade, de aplicar penalidade ao fornecedor que descumpra o contrato);
- possibilidade de prejuízos operacionais à CDC;
- possibilidade de ressalvas por conta do julgamento de contas;
- instruções de processos e contratos defeituosos;
- demora em cobranças e análises de contestações de clientes;
- passivos trabalhistas (danos financeiros), atuação da fiscalização do trabalho;
- pagamento de horas extras e multas administrativas;
- devolução de valores por parte dos dirigentes (descumprimento da planilha que estipula o teto de dirigentes da CDC);
- pontos de melhoria quanto à diminuição de horas extras;
- registros contábeis falhos;
- derrotas em processos judiciais com perdas financeiras ante à ausência da prática de atos necessários;
- registros contábeis em desconformidade com a realidade de processos judiciais;
- possibilidade de "surpresas" quanto a passivos por conta de falhas dos relatórios jurídicos.

Destacamos, ainda, a identificação de valores não cobrados ou não recebidos, constatados por ocasião da auditoria realizada no processo de cessão/autorização de uso: quantificados - R\$ 67.648,83 (item II.1.1), R\$ 13.540,09 (item II.1.2), R\$ 2.027,97 (item II.1.4), cobrança de valores diversos (já recebido R\$ 2.850,33 - item II.1.5) e não quantificados (itens II.1.3, II.2.2, processo nº 20150897, II.2.3). Houve identificação de valores a serem ressarcidos ou diminuídos em contratos por ocasião da auditoria realizada no processo de licitações/contratos: itens II.1.6 (retirada de custo de planilha); II.1.11 (encontro de contas quanto à pagamentos indevidos de horas extras); II.1.12 (descontos em

contrato); II.1.14 (desoneração de contratos); II.1.15 (ressarcimento, eliminação de custos não renováveis, redução em planilha); II.1.17 (ressarcimento).

Na auditoria de processos judiciais (Relatório 16/16), constatamos vários valores a serem resgatados para a CDC.

Com a identificação dos riscos, também há o benefício de a CDC não mais incorrer em prejuízos ou possibilidade de julgamento de contas irregulares ou, até mesmo, na não consecução dos objetivos do processo, desde que melhorados ou instituídos controles referentes ao que foi apontado pela auditoria.

A auditoria também atua no monitoramento da implementação das recomendações dos órgãos de controle.

Estas são as considerações do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT 2016.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

**Rebeca Alves Soares Guimarães**  
Coordenadora de Auditoria Interna